



matosinhos

Edital/2026/192

23/06/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS
DIRECÇÃO MUNICIPAL DE OBRAS AMBIENTE E CONSERVAÇÃO
DEPARTAMENTO DE AMBIENTE

EDITAL

-----**LUÍSA MARIA NEVES SALGUEIRO**, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, **torna público**, nos termos da alínea d), do n.º 1, conjugada com alínea a) do n.º 3 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, e por despacho do Exma. Senhora Vereadora Enga. Manuela Álvares de 11 de maio de 2026, **dirigido à senhora Preciosa Pinto, Cabeça de Casal da Herança Indivisa Por Óbito de Joaquim da Silva Neves, com residência na travessa das Senras, n.º 199, na Freguesia de Guifões, neste Concelho, desconhecendo-se a atual, relativamente ao processo administrativo com referencia OD/2023/19293, com o seguinte conteúdo:**-----

-----Reportando-me ao assunto em título, informo V. Exa. que, em violação ao n.º 2 do art.º 35.º do Regulamento 6/2012, de 09 de janeiro de Resíduos Sólidos do Concelho de Matosinhos, corre seus termos no Departamento de Ambiente um processo relativo ao imóvel, sito na travessa das Senras, n.º 199, na Freguesia de Guifões, deste Concelho, no qual se verifica a omissão de limpeza, não procedeu à desmatação e limpeza regular do logradouro do imóvel, uma vez que apresenta vegetação arbustiva em crescimento descontrolado não cuidado, entre outra vegetação inominada à mistura, sendo densa em certos locais, com portes estimados entre os 0,50 metros e os 2,50 metros de altura, cobrindo grande parte do logradouro da parcela totalidade da área do terreno, suscitando deste modo a consideração de uma situação de insalubridade, pela proliferação de bichos que nele se alojam nomeadamente, insetos, roedores, rastejantes, que atingem as casas, e, no caso das condições atmosféricas se encontrarem favoráveis, com dias de temperaturas elevadas, e de baixa humidade atmosférica em face do estado da vegetação, o risco de incêndio.-----

-----Por meu despacho de 11/05/2026, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do art.º 110.º do Código do Procedimento Administrativo (C.P.A.), aprovado pelo Dec.- Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, informo V. Exª. que o início do procedimento teve lugar no dia 11/05/2026 e que a decisão final irá no sentido de ordenar a limpeza do imóvel em questão, nos termos do n.º 1 do art.º 121.º do C.P.A.-----

-----Pode, no entanto, se assim o entender, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art.º 122.º do já referido C.P.A., e no **prazo de 15 dias úteis, a contar da receção desta carta**, alegar por escrito o que se lhe aprouver sobre o assunto, encontrando-se os autos à disposição para consulta, mediante marcação prévia, nos nossos serviços sítos na Av. D. Afonso Henriques – Matosinhos, todos os dias úteis, das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.-----

-----Pelo presente e para os devidos efeitos é citado à interessada acima identificada.-----

-----O presente Edital foi também afixado nos restantes locais legalmente previstos.-----

A Presidente da Câmara,

(Dra. Luísa Salgueiro)

Av. D. Afonso Henriques
4454-510 Matosinhos - Portugal

Contactos
(+351) 229 390 900

mail@cm-matosinhos.pt
www.cm-matosinhos.pt